Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21 2
Aviso de Licitação 2
Aviso de Intenção de Contratação 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21

Autorização de Contratação

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 028/2025** – AQUISIÇÃO DE ENVELOPES TIMBRADOS PARA A DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO - em favor da empresa vencedora **GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO** (13919051000163) com o lote: 1 no valor total de **R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).**

Mirassol/SP, 04 de abril de 2025.

CLAYTON DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025
PROCESSO Nº 038/2025 – S.M.A. – D.C.L.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura locação de tendas visando atender as diversas Secretarias e órgãos vinculados ao Município de Mirassol/SP.

TIPO: "MENOR PREÇO"

Apresentação das Propostas: Até 25/04/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília)

Abertura da "Proposta" Sessão Pública: Dia 25/04/2025 às 09:00 horas.

Início da disputa de preço: Dia 25/04/2025 a partir das 09:05 horas (horário de Brasília)

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 04 de abril de 2025.

Clayton dos Santos Queiroz
Secretário Municipal de Administração

.....

Aviso de Intenção de Contratação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 003/2025

O Município de Mirassol, de acordo com o requisitório da **Secretaria Municipal de Tributos e Fiscalização, FAZ SABER,** que estará promovendo a contratação de:

Empresa especializada para recadastramento imobiliário, atualização da base cartográfica em ambiente de geoprocessamento e georreferenciamento, implantação do Sistema de Informação Geográfica na Internet e simulações de impacto.

ENVIOS DOS ORÇAMENTOS

As empresas interessadas poderão encaminhar orçamento **ATÉ O DIA 11/04/2025**. Os **orçamentos** poderão ser entregues: Via *e-mail*: licitacao@mirassol.sp.gov.br – Assunto: "**Aviso de Intenção de Contratação nº 003/2025**" ou Presencialmente na Divisão de Compras e Licitação, no endereço: Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, SP, 15130-065.

Para realização do orçamento fica facultada a realização de visita técnica no local, devendo ser agendada através do telefone (17) 3243-8128 ou através do e-mail iptu@mirassol.sp.gov.br.

CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa vencedora será escolhida segundo os critérios: **Menor valor,** cujas as condições de contratação serão oportunamente publicadas com abertura de Licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica nos termos do Decreto Municipal nº 6.282/2023. **O envio do orçamento não gera nenhum direito à contratação, trata-se de procedimento auxiliar de pesquisa de preços.**

Mirassol, 04 de abril de 2025.

José Renato dos Santos Filho
Chefe da Divisão de Compras e Licitação

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Ata da terceira reunião ordinária de 2025 do Conselho da Criança e do Adolescente de Mirassol – CMDCA. Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco no Centro Municipal de Capacitação do Adolescente- CEMCA, sito a rua Frei Justino Giorgio nº2351, convocada reunião às oito horas e trinta minutos, por falta de quórum necessário o presidente prorrogou por quinze minutos para segunda chamada. Às oito horas e quarenta e cinco minutos com a maioria dos membros (nove conselheiros) iniciou-se a terceira reunião ordinária de dois mil e vinte e cinco. O presidente iniciou cumprimentando todos os presentes e agradecendo a presença de cada um, em seguida passou para leitura da Ata da Segunda Reunião Ordinária de 2025 que foi lida e aprovada por unanimidade. E, na sequência, passou para leitura da Ata da Primeira Reunião Extraordinária de 2025 que foi lida e aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se as comunicações. Ofícios enviados no período: ***(i)*** Ofício 003/2025 à Secretaria Municipal de Assistência Social para publicação da nova diretoria do CMDCA, eleita em 26/02/2025; e ***(ii)*** Ofício 004/2025 ao Ministério Público do Estado de São Paulo informando a nova diretoria do CMDCA, eleita em 26/02/2025. Ofícios recebidos no período: ***(i)*** Ofício nº 35/2025/MP-3ª PJ Mirassol referente ao PAA.I 0339.0000685/2022, reiterando o Ofício 19/2025/MP-3ª PJ Mirassol e solicitando informações atualizadas sobre as questões avaliadas na Décima Segunda Reunião Ordinária do CMDCA, conforme restou em ata, bem como sobre a utilização dos recursos FIA; e ***(ii)*** Ofício 021/2025 referente ao Decreto 5.833 que altera os dispositivos do Decreto Municipal 5.540 de 14 de maio de 2019, que dispõe sobre a

comissão intersetorial permanente de gestão integrada do plano municipal de atendimento socio educativo. Em seguida passou-se a pauta: Com relação ao Ofício nº 35/2025/MP-3ª PJ Mirassol referente ao PAA.I 0339.0000685/2022, reiterando o Ofício 19/2025/MP-3ª PJ Mirassol, solicitando informações atualizadas sobre as questões avaliadas na Décima Segunda Reunião Ordinária do CMDCA, foi apontado pelas conselheiras que o Município formou uma comissão para melhor apreciação das questões e a primeira reunião da comissão está agendada para amanhã (02/04/2025). Referente a destinação dos recursos do FIA, foi informado que a Comissão de Avaliação de Projetos se reuniu em 31/03/2025 com o intuito de avaliar os projetos e documentações das empresa que se interessaram em participar da CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2024 – PROCESSO Nº 150/2024 – D.A – D.C.L., cujo objeto de credenciamento é a concessão e apoio a projetos de cunho social, complementares, voltadas à política dos direitos da criança e do adolescente, através da formalização de parceria por meio de termo de colaboração, firmado entre o Município de Mirassol, por intermédio dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), e as Organizações da Sociedade Civil (osc), em conformidade com o que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente. Referente ao Ofício 021/2025 referente ao Decreto 5833 que dispõe sobre a composição da Comissão Intersetorial Permanente de Gestão Integrada do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, foi colocado para a assembleia a proposta para quem desejasse se candidatar a composição da Comissão Intersetorial Permanente de Gestão Integrada do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. Se manifestaram como interessadas em integrar a composição: THAIS CRISTINA LUIZ e CARMEN SILVIA VIRAQUA DA SILVA GASQUES. Colocado em discussão e em seguida em votação, foi aprovado por unanimidade. Em continuidade, foi novamente discutido sobre a necessidade de contratação de um curso de capacitação para os novos conselheiros e sobre a grande necessidade de atuação de psicólogas e assistentes sociais nas escolas nos termos da Lei n. 13.935 de 11/12/2019. Por fim, foi esclarecido que, por um lapso, na lista de presença da 2ª Reunião Ordinária realizada em 26/02/2025 constou-se erroneamente a data “29/01/2025” e na lista de presença da presente reunião ordinária constou como data “26/03/2025”. Nada mais havendo a tratar, eu Patricia de Oliveira Martin, _____, lavrei a presente Ata que será lida e aprovada.

‘’’’